

RECORO - 4484



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.A.A.02106-59

PRET. Kondex de 0024/2019

Valdivia Bernardo de Carvalho

DISTRIBUIÇÃO

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

S

Of. 2647

2 de Outubro de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 4.484, referente a terras situadas em Mendes, 4° Distrito do Município de Barra do Pirai e em que é interessada dona WALDIVIA BERNARDO DE CARVALHO, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das terras em que a requerente é interessada, em relação às sesmarias já estudadas pela Seção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PPT/LHF

M. A. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

ABRIL DE MIL E OITOCENTOS e já apreciada no processo numero TREZENTOS E QUARENTA E CINCO desta Comissão.

Estão, portanto, os referidos imóveis legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitos às disposições do Decreto-Lei numero 893, de 26-11-1938, devendo este processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, de novembro de 1942

PLINIO DE FREITAS TRABASSOS

- Relator -

M. A. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
D. A. DIVISÃO DO PESSOAL

ABRIL DE MIL E OITOCENTOS e já apreciada no processo numero TREZENTOS E QUARENTA E CINCO desta Comissão.

Estão, portanto, os referidos imóveis legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitos às disposições do Decreto-Lei numero 893, de 26-11-1938, devendo este processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, de novembro de 1942

PLINIO DE FREITAS TRAVESSOS

- Relator -

Of. 2764

21.11.42

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, decluso vos enviamos o processo-PCERTT 4484, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Mendes, Município de Barra do Pirai, em que é interessada WALDIVIA BERNARDO DE CARVALHO.

Atenciosas saudações

A Comissão

PCERTT - 4.484 - Requerente: VALDIVIA BERNARDO DE CARVALHO, terras em Barra do Pirai.

"A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, nos termos do relatório hoje aprovado, os imóveis situados a rua dona Maria Castana nº 28 e ns. 26 e 22 dessa mesma rua, na Freguezia de Mendes, do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, visto estarem compreendidos na sesmaria de Manoel de Sá Barbosa, estudada no processo nº 345, conforme informação prestada pela Secção de Engenharia da Divisão de Terras e Colonização. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."